

**Decreto nº 2.583 de 09 de fevereiro de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE  
4.6.90.7100000000 Principal da dívida por contrato .....R\$ 80.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade.: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.1041 AUXILIO A ENTIDADES  
3.3.50.4100000000 Contribuições..... R\$ 120.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de fevereiro de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jorge Luis Faleiro Pereira  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos, designado cfe. Portaria 087/2012.  
Este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura em 09/02/2012.